FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ALTERAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA COM NOVA DATA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, torna público a alteração da data da licitação marcada para o dia 27/12/2024, portanto informa nova data da Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 27/2024 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Início do acolhimento de propostas: às 17h30min horas, no dia 20/12/2024, abertura das propostas: às 10h01min e início da disputa às 10h15min do dia 08/01/2025.

Sítio: https://novobbmnet.com.br/.

EXTRATO DE EMPENHO

AF nº 1710/2024 - PE nº 21/2024 Contratante: PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA. DETENTORA: SERVPEL COMERCIAL LTDA. Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS. Valor total R\$ 76.937,12. LOTES 01,02,03,04,05,06.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 026/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023. Processo nº 14196/2024. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: BHMG ALIMENTAÇÃO S.A. Inclusão de cláusula.

TERMO ADITIVO Nº 003

Contrato nº 234/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0071/2023. Processo nº 113891/2024. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: COMTECH INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 meses. Valor R\$ 298.944,00.

TERMO ADITIVO Nº 003

Contrato de Concessão 147/2011 Concorrência 003/2011 Processo 19399/2023. Poder Concedente: Município de Franco da Rocha. Concessionária: Viação Cidade de Caieiras Ltda. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objetivo adequar o contrato de concessão às atuais condições econômico-financeiras de prestação do serviço, conforme a lei federal nº 12.587/2012 e a Lei Complementar Municipal nº 379/2021, que alterou a Lei Municipal Complementar nº 22/2001.

TERMO ADITIVO Nº 004

Contrato de Concessão 147/2011 Concorrência 003/2011 Processo 14398/2024. Poder Concedente: Município de Franco da Rocha. Concessionária: Viação Cidade de Caieiras Ltda. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo adequar o CONTRATO DE CONCESSÃO às atuais condições econômico-financeiras de prestação do SERVIÇO, conforme a Lei Federal nº 12.587/2012 e a Lei Complementar Municipal nº 379/2021, que alterou a Lei Municipal Complementar nº 22/2001.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 233/2023 decorrente do Carta Convite nº 039/2023. Processo nº 13033/2024. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: S.R.C INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 meses. Valor total R\$ 144.000,00.

GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

CANCELAMENTO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2024. O Município de Gabriel Monteiro, comunica o Cancelamen to do Leilão nº 04/2024. Processo Licitatório nº 102/2024.

Cujo Objeto era: Venda/Alienação de diversos veículos e equipamentos (bens móveis) inserviveis ou desnecessários os serviço público. Que ocorreria no dia 23/12/2024 às 09:00 horas e Abertura dos lances às 09:00 horas. O Edital na integra encontrava-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro. sp.gov.br. (transparência) ou solicitados pelo Email licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 19 de dezembro de 2 024

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA — PREFEITO MUNI-CIPAL

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Considerando ao relatório do processo de Credenciamento nº 02/2024 - Inexigibilidade N° 45/2024; Processo N° 205/2024; Edital N° 118/2024 cujo Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA. ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIO-LOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPA-CIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG), decide Homologar o Credenciamento ao favor dos proponentes: Item 3 – Fisioterapeuta Home Care - 1° Lugar: TAUANA PIMENTEL RIBEIRO FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ 43.627.758/0001-67; 2° Lugar: MARIA JULIA GIACULI DE SOUZA – CPF: 486.677.7****;3° Lugar: CLINICA DE FISIO-TERPAIA SANTA MARIA - CNPJ 50.546.727/0001-47; Item 4 – Fonoaudióloga - 1° Lugar: JESSICA ALINE MAGALHÃES TIZOLIN - CNPJ 34.970.629/0001-86; 2° Lugar: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO - CPF: 395.988.6****; Item 5 - Fonoaudiologa com especialização no método ABA: 1º Lugar: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO — CPF: 395.988.6****; 2º Lugar: JESSICA ALINE MAGALHÃES TIZOLIN - CNPJ 34.970.629/0001-86; Item 7 – Nutricionista com especialização em Seletividade Alimentar 1° Lugar: MICHELE DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 338.556.85***** Item 8 – Psicóloga com especialização no método ABA 1° Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; 2° Lugar: RICARDO BORGES DE ARAÚJO – CPF: 186.582.36****; Item 9 – Psicóloga com especialização em Terapia Cognitiva Comportamental - 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA - CNPJ 50.546.727/0001-47: Item 10 – Psicoterapeuta com especialização no método ABA - 1° Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; 2° Lugar: LAURA LUCHIARI DA SILVA OGATA – CPF; 470.287.36*****; Item 11 – Psicoterapeuta com especialização em Terapia Cognitiva Comportamental 1° Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; Item 12 – Terapeuta ocupacional com especialização no método ABA - 1° Lugar: DANILA NAPOLI-TANO CURCELI CORDOVIL - CNPJ 29.325.861/0001-21; Item 13 – Terapeuta ocupacional com especialização em integração sensorial de Ayres - 1° Lugar: DANILA NAPOLITANO CURCELI CORDOVIL - CNPJ 29.325.861/0001-21; Item 14 - Tratamento pelo Método de Integração Global (MIG) - 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA — CNPJ 50.546.727/0001-47. Os documentos estão disponíveis no site: https://www.guaira. sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/18/edital-de-credenciamento/. Permanece aberto o credenciamento para novos interessados. Guaíra/SP, 19 de dezembro de 2024. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.

Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalida-de Pregão Eletrônico n°86/2024, Processo n°200/2024, Edital n°114/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS DE FISIOTERAPIA através da Emenda Parlamentar n° 2022.049.39095, conforme resolução n° SS n° 154/2022 - adjudicando seus objetos como segue: *ltens:18,29,33,35 à empresa MIDAS COM. ATAC. DE PROD. HOSP. – CNPJ n°09.012.033/0001-26, no valor total de R\$4.175,00; *ltens 03,06 à empresa PROMEDI DIST. DE PROD. HOSP. – CNPJ n°27.806.274/0001-29, no

valor total de R\$15.268,68; * Itens 02,12,30 à empresa ESFERA MASTER COM. — CNPJ n°26.527.362/0001-29, no valor total de R\$13.275,00; * Itens 07 à empresa M.K.R. COM. DE EQUIP. — CNPJ n°31.499.939/0001-76, no valor total de R\$2.610,00; * Itens 01,13,16,26 à empresa TEREZINHA I. DE OLIVEIRA — CNPJ n°96.322.870/0001-56, no valor total de R\$6.521,20; * Itens 04,05,14,20,40 à empresa AAZ SAUDE COM. DE PROD. MED. E HOSP.— CNPJ n°17.238.455/0001-42, no valor total de R\$10.060,00; * Itens 11,17,25 à empresa S. GATTO DOS SANTOS — CNPJ n°51.834.454/0001-07, no valor total de R\$29.711,06; Determino a convocação das empresas para a assinatura do contrato. Guaira/SP,19/12/2024 — ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR — Prefeito.

Extrato 3º TERMO ADITIVO — Processo nº 117/2021 — Termo de Fomento nº 04/2021: Objeto: Qualificação Profissional para Jovens. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e ampliação de recurso no importe de 7,3%. Vigência: 12 meses (01/01/2025 a 31/12/2025). Valor: R\$ 178.324,99. Executor: SOGUBE Sociedade Guairense de Beneficência. Data da assinatura: 13/12/2024. Guaira/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior — Prefeito.

Extrato 1º TERMO ADITIVO — Processo nº 270/2023 — Termo de Colaboração nº 03/2023: Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente e Jovens de 15 a 29 anos. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e ampliação de recurso no importe de 8%. Vigência: 12 meses (01/01/2025 a 31/12/2025). Valor: R\$ 425.526,48. Executor: Serviço de Obras Sociais de Guaíra - SOS. Data da assinatura: 17/12/2024. Guaíra/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Mannel da Silva Junior — Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Munic. De Guaíra/SP–Contratadas: *CONTRATO N° 178/2024: MARCOPOLO S/A-CNPJ 88.611.835/0018-77, no valor total de R\$565.000,00. Cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICROONIBUS ESCO-LAR ADAPTADO CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 202337460006 E 202437460004 – RENATA ABREU E AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO SEDAN OKM. Vigência 12 (doze) meses; Ass.: 16/12/2024; modalidade Pregão Eletrônico n°78/2024, Processo n°189/2024, Edital n°104/2024. Guaíra/SP, 18/12/2024 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

Extrato de 2º Termo Aditivo. Processo nº 215/2022 - Dispensa nº 85/2022. Objeto: TRATAMENTO POR EQUOTERAPIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL. Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 meses com aplicação de reajuste IPCA 4,76%. Valor do Contrato Aditado: R\$ 7.628,80. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e BEATRIZ RODRIGUES QUEIROZ - CNPJ nº 43.811.114/0001-24; Contrato nº 150/2022. Data/Ass: 22/11/2024. Guaíra-SP, 17/12/2024 — Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, ADJUD. E HOMOLOGA a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 11/24; Processo nº 168/24, Edital nº 91/24 Registro de Preços nº53/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TUMULOS E VIAS DE CIRCULAÇÃO NO CEMITERIO MUNICIPAL. adjudicando seu unico lote a empresa como segue: - BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA-CNPJ: 09.065.576/0001-01 no valor total de R\$ 468.993,05. Os documentos estão disponíveis no site: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao. Determino sua convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Guaíra/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 127/2024, PROCESSO Nº 215/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELE-TRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA OFICINAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202337460006 -Renata Abreu. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de dezembro de 2024, das 10h às 16h no Depto, de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: https://www.guaira.sp.gov. br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/ e também no site https://licitamaisbrasil.com.br/ . A disputa de lances será na data e horários, a seguir via internet no site https://licitamaisbrasil. com.br/ , com abertura a saber: dia 21 de janeiro de 2025, às 09h00 para início da disputa. Guaíra/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior; Prefeito.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2024 - Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação do show artístico da banda BRAVÍSSIMO para a apresenteção "CHRISTMAS BAND" para acompanhamento da chegada do papai noel, seguida de show com grupo musical, na data de 20/12/2024 na praça central. neste município, com fundamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica. - Portanto, RATIFICO E AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico da banda BRAVÍSSIMO para a apresentação "CHRISTMAS BAND", para apresentação no dia 20/12/2024. - Publique-se, para os fins do artigo 94, Inciso II, §2º da Lei 14.133/2021. - Guaraci/ SP, 19 de dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINIStrativo nº 074/2024 - Pregão Presencial — registro de PRECOS Nº 032/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRI-CA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim. o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedores Claudinor F. De Almeida - Serralheria - Me, CNPJ 74.542.614/0001-31 / J. MARANGONI COMERCIAL- IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65 / GUILHERME APARECIDO IWANAGA 44778214846, CNPJ 32.251.006/0001-28 / AGROTOROUE PECAS E SERVICOS LTDA. CNPJ 50.789.048/0002-80. - Guaraci/SP, 19 de dezembro de

2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÕES DOS SETORES MUNICIPAIS. - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedores CLAUDINOR F. DE ALMEIDA - SERRALHERIA -ME, CNPJ 74.542.614/0001-31 / PAULO VICTOR TRAVAINI ME, CNPJ 11.029.393/0001-82 / WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ 27.614.905/0001-08. - Guaraci/SP, 19 de dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 - DISPENSA POR LIMITE PRESENCIAL
N° 017/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO
PARA A DATA 31/12/2024 (TERÇA-FEIRA) COMEMORAÇÃO ÀS
FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2024/2025 NA PRAÇA CENTRAL
(MATRIZ). - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão
Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e
feitos legais, a adjudicação da presente Dispensa em favor das
empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato,

visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedor AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA, CNPJ 15.524.040/0001-00. - Guaraci/ SP, 19 de Dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL — ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21 - REOUISICÃO N.º 002/2024 - FORNECE-DOR (RAZÃO SOCIAL) DM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ N.º 25.382.969/0001-03. - OBJE-TO RESUMIDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET · VALOR GLOBAL R\$ 12.250,00 - I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, COM AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO FMSS GUARACI. - II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra - Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. - Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido nos artigos 72 e 75, ambos da Lei 14.133/2021; - A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de licitação no formato comum, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria prejuízos a esta Autarquia Previdenciária: - III- BEM DE LUXO: O objeto é de qualidade comum e não se enquadra 'bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Munici pal 2.592/2023: - IV- DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de . Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal 2.592/2023; - V- DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresen tados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de crité rios do menor valor global; - VI- DA PESQUISA DE PREÇOS: A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores interessados. Também foi divulgado por 03 (três) dias úteis no site do FMSS GUARACI, possibilitando o recebimento de propostas adicionais. A proposta mais vantaiosa foi ofertada pela contratada e está descrito nos autos. - Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado: - VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilita cão estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. - Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento;

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVI-SÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento do FMSS GUARACI, conforme consignado em dotação orçamentária específica.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaraci/SP, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 2.592/2023. - Guaraci, 18 de dezembro de 2024. - SERGIO EFERRAZ NETO - Presidente

FERRAZ NETO - Presidente. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI CNPJ N.º: 15.324.520/0001-27 - CONTRATADO: DM TECNO-LOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ N.º 25.382.969/0001-03. - CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/2024 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DA TECNOLO-GIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO. HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, COM AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO FMSS GUARACI. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação será atendida ela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - VALOR: 12.250,00 - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.646/2024. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 20 de dezembro de 2024 à 2 de fevereiro de 2025. Local: somente por meio de sistema online no link: http://www.simctur.guararema.sp.gov.br na aba: "Editais e Inscrições". Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4695-3871 ou por e-mail editais.cultura@guararema.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 448/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 305/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: MAIS ÁGUAS MULTISERVIÇOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMI-NÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³. VALOR: R\$ 1.104.240,00 . VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/12/2024. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-TO PÚBLICO-Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com o art. 30 (dispensa)

da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que fo autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CIONAIS DE GUARAREMA - APAE, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 13265/2024 e no link www.guararema.sp.gov. br. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: sec assistencia@quararema sp.gov.br e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal Ana Claudia Alves Bezerra Santos, Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. Natália Campagnoli dos Santos, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social e Habitação. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO: Nº 13265/2024 - OBJETO: Concessão de subvenção do Município de Guararema para custeio dos atendimentos especializados realizados pela entidade, à clientela necessitada residente no Município de Guararema - SP. Visto: Examinados os

presentes autos, constata-se: Dispensa de chamamento público nos termos do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 19 de dezembro de 2024. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-TO PÚBLICO-Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES - APAE, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 13488/2024 e no link www.guararema.sp.gov.br. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: sec.educacao@guararema.sp.gov.br e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal, Aline Amorim Marques Secretária Municipal Adjunta de Educação e Ações Educacionais. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO: Nº 13488/2024 - OBJETO: Concessão de subvenção do Município de Guararema para custeio dos atendimentos especializados realizados pela entidade, à clientela necessitada residente no Município de Guararema – SP. Visto: Examinados os presentes autos, constata-se: Dispensa de chamamento público nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e . alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 19 de dezembro de 2024. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHA-MAMENTO PÚBLICO Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municípal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação de Munícipes Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA, de modo que se torna pública a justificativa nº 12251/2024 e no link www.guararema.sp.gov.br. Nos termos § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações,

fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: sec.obras@guararema.sp.gov.br e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal. Evail Gonçalves Junior Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 12251/2024 - OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o custeio das despesas de controle e diminuição de animais abandonados, oferecido pela AMPARA no Município de Guararema Visto: Examinados os presentes autos, constata-se: Inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Associação de Munícipes Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 19 de dezembro de 2024. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-TO PÚBLICO. Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autoriza da a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade CÁRITAS DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 13450/2024 e no link www.guararema.sp.gov.br. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: sec.assistencia@guararema.sp.gov.br e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal. Natália Campagnoli dos Santos, Responsável pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13450/2024 - OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o atendimento do Projeto "Menino Jesus", tendo em vista prevenir, minorar ou reverter às situações de carência desses atendidos. Visto: Examinados os presentes autos, constata-se: Dispensa de chamamento público nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Em conseguência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e entre o Município de Guararema e a entidade Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 27 de dezembro de 2023. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 01 - Contrato nº 10/2024. ORIGEM: Processo nº 718/2023, Convite nº 91/2023. CONTRA-TANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: DUCA ARQUI FEURA E ACESSIBILIDADE EIRELI. OBJETO: GERENCIAMENTO DE OBRA A SER REALIZADA EM PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO À RUA JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, Nº 1810, BAIRRO FREGUESIA DA ESCADA - GUARAREMA/SP. PRAZO PRORROGA-DO POR MAIS: 8 MESES. ASSINATURA: 13/12/2024; Vigência: 13/08/7025, IOSÉ LIUZ FROIES EREIRE Prefeito Municipal

EXTRATO: Termo de Aditamento 01 - Contrato nº 159/2023.
ORIGEM: Processo nº 600/2023, Pregão Presencial nº 46/2023.
CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: ELEKTRA GUARAREMA-LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E CIVIS. Valor: R\$ 1.068.449,76 ASSINATURA: 04/12/2024; Vigência: 05/12/2024. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 166/2024. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de galpão com palco destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 13/01/2025, às 14:00 horas.

